

PLANO DE TRABALHO  
EMENDAS PARLAMENTARES N° 37990005  
PORTARIA N° 590 DE 5 DE MAIO DE 2023

1) DADOS CADASTRAIS			
<b>ENTIDADE:</b> Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa			
<b>CNPJ:</b> 28.683.712.0001/71		<b>CNES:</b> 2280051	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro			
<b>CIDADE:</b> Barra Mansa	<b>UF:</b> RJ	<b>CEP:</b> 27310-420	<b>(DDD) TELEFONE:</b> (24) 3325-8300
<b>CONTA POUPANÇA:</b> 74-3	<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 4264	<b>OPERAÇÃO:</b> 013
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Getúlio José Pereira		<b>CPF:</b> 712.626.957-91	
<b>RG/ORGÃO EXPEDIDOR:</b> 52468276 CRM RJ		<b>CARGO:</b> Provedor	
<b>EMAIL:</b> provedoria@scbm.org.br		<b>(DDD) TELEFONE:</b> (24) 3325-8301	

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS ASSISTENCIAIS NA URGENCIA E EMERGENCIA.	INÍCIO 23/08/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO 22/08/2024

3) JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO
<p>Considerando a PORTARIA GM/MS N° 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2023.</p> <p>Considerando o advento da PORTARIA N° 590 DE 5 DE MAIO DE 2023, que habilita Estados, Municípios e Distrito Federal a receberem recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.</p>

**Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa**

Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro, Barra Mansa/RJ  
CEP: 27.310-420

☎ 24 3325.8300  
📱 santacasabm  
🌐 www.scbm.org.br

Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat: 17727



**PLANO DE TRABALHO  
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37990005  
PORTARIA Nº 590 DE 5 DE MAIO DE 2023**

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, é um hospital filantrópico, com Porta Hospitalar de Emergência referência em alta e média complexidade destacando-se no atendimento à população e sendo o único hospital da cidade que atende através do Sistema Único de Saúde (SUS), com um papel extremamente importante na região do Médio Paraíba, onde desenvolve suas atividades direcionadas a uma população de mais de 800 mil de habitantes em 12 municípios.

Vimos destacar o que segue:

A Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa oferece atendimentos de urgência, emergência e de alta complexidade, com porta de entrada aberta 24 horas. O Hospital hoje possui 249 leitos e mais de 14 mil m<sup>2</sup> construídos, com 20 leitos de terapia intensiva, 18 leitos de terapia intensiva neonatal e pediátrica, 6 salas cirúrgicas, ambulatório de especialidades, clínica médica e clínica cirúrgica.

O pronto atendimento da Santa Casa é integrante da rede de urgência e emergência, habilitada como porta de entrada hospitalar referência na região médio Paraíba com foco na linha de cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e do Politraumatismo, possui articulação com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192), Bombeiro, Nova Dutra, unidades de pronto atendimento (UPA) e demais serviços da rede de atenção à saúde.

Atualmente nossa estrutura de pronto atendimento conta com equipe multidisciplinar composta por profissionais de diferentes áreas de especialização, trabalhando em conjunto para oferecer cuidados abrangentes e eficazes aos pacientes:

Médicos de Emergência: São especializados no atendimento de casos agudos e de emergência, capazes de avaliar, diagnosticar e tratar uma variedade de condições médicas urgentes. Contamos com médico coordenador, médico diarista e com plantões de ortopedista, cirurgião e três clínicos (dois para atendimento de menor gravidade e um exclusivo para sala vermelha e casos mais graves).

A equipe de enfermagem é responsável por realizar triagem, administrar medicamentos, fornecer cuidados básicos e monitorar os pacientes durante sua permanência na unidade. Esses profissionais são distribuídos em plantões, sendo que a cada turma tem disponível: enfermeira coordenadora, enfermeira diarista, enfermeiro classificador, dois enfermeiros assistenciais, e técnicos de enfermagem distribuídos nas salas de cuidado.

Além disso, nossos usuários dispõem no pronto-atendimento de: Técnicos de Radiologia, Profissionais de Laboratório, Assistentes Sociais, Farmacêuticos, Seguranças patrimoniais, maqueiros e auxiliares administrativos (recepção). Ressaltamos que contamos ainda com profissionais habilitados e especializados que são acionados sempre que necessário, em regime de sobre aviso, possibilitando atendimento integral aos pacientes em situações de urgência: cirurgia torácica, vascular, ginecologia, neurocirurgia, oftalmologia, otorrinolaringologista, bucomaxilo facial, urologia, gastroenterologia, cirurgia pediátrica e psiquiatria.

Sabemos que o Sistema Único de Saúde (SUS) é um pilar essencial do sistema de saúde no Brasil, fornecendo assistência médica e serviços de saúde a milhões de brasileiros. No entanto, um dos principais desafios enfrentados pelo SUS é o alto custo associado ao pronto atendimento, especialmente quando combinado com uma demanda crescente e cada vez mais complexa de pacientes.



A demanda por serviços de pronto atendimento no SUS tem aumentado ao longo dos anos, impulsionada por vários fatores, como o crescimento populacional, o envelhecimento da população e o aumento de doenças crônicas. Além disso, a falta de acesso a serviços de saúde privados leva muitos cidadãos a recorrerem ao SUS em busca de atendimento emergencial e não emergencial.

A complexidade dos casos que chegam aos pronto atendimentos também é um fator preocupante. Pacientes com condições médicas mais graves e urgentes requerem recursos e equipamentos especializados, além de equipes médicas altamente capacitadas. Isso aumenta significativamente os custos envolvidos no tratamento e pode sobrecarregar os sistemas de saúde já limitados.

O recurso insuficiente é um obstáculo significativo que o SUS enfrenta. O financiamento do sistema muitas vezes não é adequado para atender à crescente demanda por serviços de saúde, especialmente no que se refere ao pronto atendimento. A falta de investimentos adequados pode levar à escassez de pessoal, falta de medicamentos e equipamentos essenciais, além de afetar a manutenção e infraestrutura das unidades de saúde.

Outro aspecto que afeta o equilíbrio econômico-financeiro das instituições de saúde é a tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), que define os valores pagos pelos procedimentos realizados. A ausência de reajustes adequados na tabela ao longo do tempo resulta em uma defasagem dos valores pagos, tornando difícil para a instituição arcarem com os custos crescentes de pessoal, insumos e infraestrutura.

Esse cenário compromete o equilíbrio econômico-financeiro das instituições de saúde que atendem pacientes pelo SUS, uma vez que os custos aumentam enquanto os recursos disponíveis permanecem inadequados, acarretando em dificuldades financeiras diversas que se desdobram em atrasos no pagamento de salários e fornecedores, além de afetar a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

Para enfrentar esse desafio, é fundamental buscar soluções abrangentes, visando a melhoria da infraestrutura, a capacitação e valorização dos profissionais de saúde, bem como o acesso a equipamentos modernos e medicamentos essenciais.

A Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, responsável pela assistência de urgência e emergência em alta complexidade da população de Barra Mansa e região, tem buscado modernizar-se nos seus múltiplos aspectos, seja pela aquisição de novos equipamentos, reestruturação física, contratação de pessoal e cursos de capacitação, seja pela incorporação de novas tecnologias.

Uma questão fundamental é a normatização ampla e a padronização de condutas e procedimentos. Numa instituição robusta e hierarquizada que presta atendimento de alta complexidade, é indispensável falar-se a mesma linguagem em todas os atendimentos.

Por isto, a criação e implementação de protocolos clínicos assistenciais na urgência e emergência, com o envolvimento dos coordenadores de todas as especialidades, torna-se fundamental, para o aperfeiçoamento de práticas assistenciais com foco na melhoria da qualidade e utilização sustentável do tempo e dos recursos disponíveis. Em razão do impacto causado pelo crescente número de acidentes, da violência urbana e da atual prática de assistência aos usuários, deu-se relevância à área de Urgência e Emergência onde a atuação ágil e a tomada de decisão assertiva e imediata fazem total diferença na qualidade do atendimento e nos seus resultados.

A implementação dos protocolos propostos, objetiva facilitar consultas rápidas e esclarecedoras, as melhores práticas de atuação em urgência e emergência. Os protocolos deverão ser revisados e enriquecidos periodicamente com a ampla participação de profissionais da saúde, buscando-se sua atualização baseados em evidências científicas.





Com esta publicação, queremos oferecer aos profissionais de saúde da Santa Casa uma preciosa ferramenta de trabalho, cuja implementação resultará na aplicação assertiva dos recursos recebidos, na melhor gestão do tempo de atendimento e principalmente na melhora da qualidade na assistência prestada aos nossos usuários.

Em suma, o alto custo do pronto atendimento SUS, a demanda crescente e complexa, a insuficiência de recursos e a falta de reajuste adequado na tabela SIGTAP são questões cruciais que exigem atenção urgente na tentativa de manter a oferta de serviços de qualidade a todos os cidadãos.

Com base no exposto, reiteramos a importância da implementação do Plano de Trabalho proposto, objetivando o sustentabilidade econômico financeira do setor de pronto atendimento SUS, a complementação do custeio dos atendimentos ao beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS e o impulsionamento do processo contínuo de melhoria da qualidade na assistência oferecida a população.



PLANO DE TRABALHO  
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37990005  
PORTARIA Nº 590 DE 5 DE MAIO DE 2023

4) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
DESCRIÇÃO	INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	AÇÕES	VALOR ESTIMADO
Criação e implementação de protocolos clínicos assistenciais na urgência e emergência.	Tempo médio de espera para atendimento médico por cor de classificação de risco.	Atingir tempo preconizados em protocolo de classificação de risco – Humaniza SUS: Vermelho – $\geq 10$ min Amarelo – $\geq 1$ h Verde – $\geq 2$ h Azul – $\geq 4$ h	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a melhoria da qualidade assistencial dos atendimentos ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, cirúrgicas, traumatológicas, ortopédicas e de saúde mental, oferecendo atendimento especializado e integral a estas vítimas com todo recurso necessário desde o atendimento inicial até sua alta.</li> <li>Garantir, por meio de aquisição, acesso a insumos, exames de imagem, materiais e medicamentos de qualidade, para tratamento e acompanhamento dos pacientes em situações de urgência/emergência.</li> <li>Garantir a realização de treinamentos rotineiros, de modo a manter as estruturas funcionais atualizadas com as boas práticas operacionais e sanitárias;</li> <li>Garantir a manutenção preventiva e corretiva de todas os equipamentos e mobiliários do PSA além de toda estrutura predial, como pintura, portas, vidros, elétrica, entre outros;</li> <li>Garantir por meio de contratualização com empresa especializada a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico;</li> <li>Oferecer serviço de recepção adequada a demanda de atendimentos, com profissionais capacitados e em numero adequado</li> </ul>	R\$4.296.228,00
	Tempo total de atendimento na unidade de urgência – desde retirada de senha ate finalização do atendimento médico.	Tempo total do atendimento $\geq 4$ h.		

*blp*

**Santa Casa de Misericórdia de Barra mansa**

Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro, Barra Mansa/RJ  
CEP: 27.310-420

☎ 24 3325.8300  
📱 santacasabm  
🌐 www.scbm.org.br

Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat: 17727



	<p>Percentual de readmissões no serviço de urgência / emergência em até 72 horas.</p>	<p>Manter percentual de readmissões menor ou igual a 10%.</p>	<p>para exercer as atividades do setor;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer serviço de segurança com equipe e sistema adequados, para preservação do patrimônio e proteção dos trabalhadores e usuários, durante as 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento;</li> <li>• Garantir a realização de exames laboratoriais, 24 horas por dia, todos os dias da semana, monitorando e assegurando maior agilidade na entrega dos resultados com impactos diretos no tempo de atendimento;</li> <li>• Oferecer serviço de radiodiagnóstico por equipe composta por técnicos de radiologia em número adequado para atender a demanda de atendimentos durante 24 horas diárias e ininterruptas;</li> <li>• Referenciar e contra referenciar os pacientes atendidos de acordo com o preconizado pela regulação da Urgência e Emergência;</li> <li>• Dispensar assistência médica e hospitalar aos enfermos e acidentados, por meio da contratação de profissionais habilitados e qualificados para cumprimento da demanda de atendimentos.</li> </ul>	
<p><b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO</b></p>			<p><b>RS\$4.296.228,00</b></p>	

**Observações:**

**Aplicação do recurso:** Investimentos em treinamentos/capacitação para a equipe multidisciplinar envolvida nos processos relativos a este Plano de Trabalho. Custeio das despesas gerais do setor alvo do protocolo a ser implementado: despesas com pessoal (profissionais hospitalares e médicos), fornecimento de gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, manutenções prediais, exames laboratoriais, exames de radiodiagnóstico, segurança patrimonial, insumos gerais dispensados nos atendimentos aos pacientes em situação de urgência/emergência.




**PLANO DE TRABALHO  
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37990005  
PORTARIA Nº 590 DE 5 DE MAIO DE 2023**

**5) PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas será realizada com periodicidade quadrimestral, onde poderão ser apreciadas enquanto "metas qualitativas" a implementação dos protocolos de qualidade propostos, bem como a performance dos seus respectivos indicadores de mensuração e a progressão individual da porcentagem de adesão aos mesmos. Na ocasião da entrega da primeira prestação de contas, serão evidenciados os resultados dos indicadores no marco inicial de vigência do Plano de Trabalho proposto. Estima-se que 80% dos resultados propostos possam ser observados após o período de seis meses.

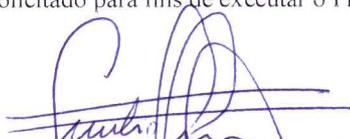
Importa esclarecer ainda que, a prestação de contas será realizada por meio de planilha estruturada, contendo o detalhamento das despesas pagas, documentos fiscais comprobatórios (notas fiscais) e comprovantes de pagamento em conformidade com as ações estabelecidas.

**6) DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO**

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra Mansa-RJ, ter conhecimento da PORTARIA Nº 590 DE 5 DE MAIO DE 2023 e a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, para execução das dotações consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

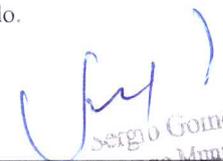
Barra Mansa-RJ, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Getúlio José Pereira  
Provedor  
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

**7) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mediante a assinatura do instrumento apresentado.

Barra Mansa-RJ, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa



